



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.903, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 16/09/22

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL”.**

**EDMILSON JOSÉ PADOVANI**, Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 95 da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso III, do art. 2º da Lei Complementar nº 214/2022 e no Decreto nº 6.696/2022.

**Considerando** o disposto no inciso II do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

**Considerando** o pedido de exoneração do servidor público **SIDINEI MARQUES BARBOZA – RE 18.534**, formalizado nesta data, ou seja, 16/09/2022 e comunicado via e-mail pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o servidor **SIDINEI MARQUES BARBOZA – RE 18.534**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 26.752.035-9, do cargo em comissão de **DIRETOR** do **Departamento de Defesa e Segurança Civil da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de setembro de 2022.

  
**EDMILSON JOSÉ PADOVANI**

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

  
**LEONILDA FERNANDES GIRON**

Secretaria Municipal de Governo